



26407970



08084.004959/2023-48



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Preparação de Aquisição e Contratação

NOTA TÉCNICA Nº 103/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.004959/2023-48

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo, para o cargo de Apoio Administrativo Nível II, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, visando atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF, e que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 14/2023.

1.2. Conforme informado no DESPACHO Nº 248/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (SEI nº 26407773), após a realização das diligências solicitadas por meio da NOTA TÉCNICA Nº 102/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (SEI nº 26376860), a empresa A M ABS LTDA, CNPJ nº 20.548.612/0001-20, apresentou sua manifestação conforme consta na Resposta Diligência nº 2 (SEI nº 26407721), contendo suas considerações acerca dos apontamentos realizados.

1.3. Dessa forma, apresentamos abaixo a manifestação dessa área técnica quanto aos documentos apresentados.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA PLANILHA DE CUSTOS

2.1. A proponente elaborou sua proposta em desacordo com o contido no item 5.5.6 do Termo de Referência, que dispõe que para a elaboração das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços dos postos, as licitantes deverão observar, no mínimo, a remuneração de R\$ 4.893,48 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), ou ao da norma coletiva a que estiver obrigada, dentre os dois o mais benéfico ao trabalhador, tendo constado em sua planilha de custos o valor do salário base no montante equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.2. Dessa forma, considerando o disposto no item 6.8.5 do Edital, que dispõe que serão desclassificadas as propostas que apresentarem desconformidade com as exigências do instrumento convocatório, e tendo em vista que mesmo quando oportunizado a licitante não adequou sua proposta, sugere-se a desclassificação da empresa A M ABS LTDA, CNPJ nº 20.548.612/0001-20 do certame.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, tendo em vista que a proponente apresentou sua proposta em desacordo com as exigências do instrumento convocatório, sugere-se a desclassificação da empresa A M ABS LTDA, CNPJ nº 20.548.612/0001-20 do certame.

3.2. Dessa forma, encaminhamos os autos à Coordenação de Suprimentos e Serviços Gerais para apreciação, e, se estiver de acordo, com sugestão de envio dos autos à Coordenação-Geral de Gestão

Documental e Serviços Gerais, e posteriormente à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL, para a continuidade do certame.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais na forma proposta.

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

Aprovo a presente Nota Técnica.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para as demais providências cabíveis.

JOELMA DOS SANTOS FERREIRA

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 12/12/2023, às 09:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Chefe do Serviço de Preparação de Aquisições e Contratações**, em 12/12/2023, às 09:32, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma dos Santos Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 12/12/2023, às 09:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26407970** e o código CRC **F6E27A84**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.